Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27795 Aracaju/Sergipe terça-feira, 03 de Outubro de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.787
DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Auxiliar de Gabinete	CCS-01	02	83,08	166,16	SEED
TOTAL		02		166,16	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor I	CCS-05	01	138,47	138,47	SEED
TOTAL		01		138,47	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior, fica um crédito de R$ 27,69 (vinte sete reais e sessenta e nove centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.854
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre transformação e remanejamento de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I e III da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados e remanejados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Ouvidor Estadual dos Direitos Humanos e da Cidadania	CCE-11	01	5.095,53	5.095,53	SEIDH
Consultor Técnico I	CCE-05	20	656,64	13.132,80	SEIDH
Consultor Técnico I	CCE-05	04	656,64	2.626,56	SEINFRA
TOTAL		25		20.854,89	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-11	04	5.095,53	20.382,12	SECC
TOTAL		04		20.382,12	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 472,77 (quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Exonera Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MAURICIO CORRÊA DOS SANTOS, CPF (MF) nº 102.923.065-04, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de agosto de 2017.

Aracaju, 30 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 2 de Outubro de 2017 às 20:56:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia Assessor I, Símbolo CCS-05, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício n° 4083/2017, da Secretaria de Estado da Educação, resolve

N O M E A R

ANTONIO JOSE REIS DOS SANTOS, CPF (MF) nº 002.627.465-57, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCS-05, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 02 de agosto de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto n° 30.787.

Aracaju, 30 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Retifica Decreto que Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Controladoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em atendimento ao Ofício 278/2017, da Controladoria-Geral do Estado, resolve

R E T I F I C A R

O Decreto de 27 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 28 dos mesmos mês e ano, que nomeia, ***TELMO SIZINO MACHADO TOJAL,*** CPF (MF) nº 010.361.225-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 04 de julho de 2017, em substituição a ***FAGNER NASCIMENTO DOS SANTOS***, CPF (MF) nº 034.924.565-70.

Aracaju, 27 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eliziario Silveira Sobral
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção na Edição do Diário Oficial do dia 28 de setembro de 2017.

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera Assessor Militar I , Símbolo CCS-11, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

FERNANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF (MF) nº 943.163.685-91, do cargo em comissão de Assessor Militar I, Símbolo CCS-11, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 01 de setembro de 2017.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Assessor Militar I , Símbolo CCS-11, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 650/2017, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

N O M E A R

ANA CONCEIÇÃO LIMA ALMEIDA, CPF (MF) nº 044.625.895-48, para exercer o cargo em comissão de Assessor Militar I, Símbolo CCS-11, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 01 de setembro de 2017, em substituição a ***FERNANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR,*** CPF (MF) nº 943.163.685-91.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera Assessor Militar I , Símbolo CCS-11, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

FLAVIO ARTHUR AZEVEDO ERVILHA, CPF (MF) nº 883.998.265-53, do cargo em comissão de Assessor Militar I, Símbolo CCS-11, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 01 de setembro de 2017.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Assessor Militar I , Símbolo CCS-11, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 650/2017, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

N O M E A R

CÁTIA SOELI NASCIMENTO SANTOS, CPF (MF) nº 575.709.575-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Militar I, Símbolo CCS-11, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 01 de setembro de 2017, em substituição a ***FLAVIO ARTHUR AZEVEDO ERVILHA,*** CPF (MF) nº 883.998.265-53.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera, a pedido, Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, MONALIZA MORAES GHETTINO,*** CPF (MF) nº 010.000.729-59, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 21 de setembro de 2017.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ANSELMO ARAUJO MATOS, CPF (MF) nº 775.842.955-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de agosto de 2017.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 2 de Outubro de 2017 às 20:56:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera, a pedido, Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***CLARA LUIZA SANTOS MACEDO,*** CPF (MF) nº 036.693.835-57, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 23 de agosto de 2017.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº4091/2017, da Secretaria de Estado da Educação, resolve

N O M E A R

JOSÉ APOLONIO DOS SANTOS, CPF (MF) nº 269.028.005-10, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 24 de agosto de 2017, em substituição a ***CLARA LUIZA SANTOS MACEDO*** CPF (MF) n° 036.693.835-57.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ETEL SOARES MENDES, CPF (MF) 611.243.625-68, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 01 de agosto de 2017.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARA RUTE SANTOS HONORATO, CPF (MF) nº 022.966.105-01, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 01 de agosto de 2017, em substituição a ***ETEL SOARES MENDES***, CPF (MF) nº 611.243.625-68.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

CARLA PRADO DA SILVA, CPF (MF) nº 801.981.395-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de outubro de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.854.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Oficial de Gabinete, Símbolo CCS-02, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 4084/2017, da Secretaria de Estado da Educação, resolve

N O M E A R

EVALDO SANTOS FILHO, CPF (MF) nº 064.427.545-61, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCS-02, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de agosto de 2017.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera Diretor de Coordenadoria Geral dos Centros de Atendimento ao Cidadão, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

FELIPE FEITOSA BARRETO, CPF (MF) nº 970.679.975-34, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria Geral dos Centros de Atendimento ao Cidadão, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de agosto de 2017.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosmam Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Diretor de Coordenadoria Geral dos Centros de Atendimento ao Cidadão, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ALEX PRATA SANTOS, CPF (MF) nº 906.474.675-34, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria Geral dos Centros de Atendimento ao Cidadão, Símbolo CCE-08, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de agosto de 2017, em substituição a ***FELIPE FEITOSA BARRETO***, CPF (MF) nº 970.679.975-34.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 2 de Outubro de 2017 às 20:56:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosmam Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Retifica Decreto que Exonera Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em atendimento ao Ofício nº 86/2017, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, resolve

R E T I F I C A R

O Decreto de 02 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 06 de junho de 2017, que exonera, ***VANEIDE CORREIA DOS SANTOS,*** CPF (MF) nº 318.762.935-00, do cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 06 de março de 2017.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

KATIA SUZANE PRADO DA SILVA, CPF (MF) nº 021.195.675-90, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de outubro de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.854.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ANANDA BARRETO DORIA FREIRE CPF (MF) nº 017.524.675-07, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 23 de agosto de 2017.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº4091/2017, da Secretaria de Estado da Educação, resolve

N O M E A R

CLARA LUIZA SANTOS MACEDO, CPF (MF) nº 036.693.835-57, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 24 de agosto de 2017, em substituição a ***ANANDA BARRETO DORIA FREIRE*** CPF (MF) n° 017.524.675-07.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

CAROLINA TELES BARBOZA BARRETO, CPF (MF) nº 014.533.745-66, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de agosto de 2017, em substituição a ***DENILSON DOS SANTOS MIRANDA,*** CPF(MF) nº 267.081.835-87.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES SANTOS, CPF (MF) nº 190.156.315-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 16 de agosto de 2017, em substituição a ***JACKSON VENTURA JUNIOR***, CPF (MF) nº 079.900.384-04.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera Assessor-Geral de Implementação de Programas e Projetos e de Controle de Resultados, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ANDREZA MORAES SANTOS, CPF (MF) nº 808.256.992-15, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Implementação de Programas e Projetos e de Controle de Resultados, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 15 de agosto de 2017.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral de Implementação de Programas e Projetos e de Controle de Resultados, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 2 de Outubro de 2017 às 20:56:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

HYASMYM TÂMARA CARVALHO BRITO, CPF (MF) nº 025.760.133-33, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Implementação de Programas e Projetos e de Controle de Resultados, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 15 de agosto de 2017, em substituição a ***ANDREZA MORAES SANTOS,*** CPF(MF) nº 808.256.992-15.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

EUTÂNIA TAIS ANDRADE PINTO DIAS, CPF (MF) nº 369.745.968-63, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de outubro de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.854.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JILVANIA DE JESUS SANTOS, CPF (MF) nº 011.857.025-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de outubro de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.854.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera Oficial de Gabinete, Símbolo CCS-02, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

SIMONE SANTANA DE OLIVEIRA CPF (MF) nº 663.424.305-00, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCS-02, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de agosto de 2017.

Aracaju, 02 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Oficial de Gabinete, Símbolo CCS-02, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 3798/2017, da Secretaria de Estado da Educação, resolve

N O M E A R

JOÃO MARCOS BATISTA FONSECA, CPF (MF) nº 044.421.855-65, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCS-02, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 02 de agosto de 2017, em substituição a ***SIMONE SANTANA DE OLIVEIRA*** CPF (MF) 663.424.305-00.

Aracaju, 02 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Vice-Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

SIDNEY DE JESUS OLIVEIRA, CPF (MF) 719.872.155-91, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-13, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 24 de março de 2017.

Aracaju, 02 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Designa Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-15, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Secretário de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, V e VII, da Constituição Estadual; combinado com o art. 35 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

D E S I G N A R

ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS, CPF (MF) nº 266.153.715-53, Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-15, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Secretário de Estado da Fazenda, no período de 03 a 15 de outubro de 2017.

Aracaju, 02 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 1061/2017, da Secretaria de Estado da Saúde, resolve

N O M E A R

ADRIANO MATHEUS OLIVEIRA SANTOS, CPF (MF) nº 028.250.015-46, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de agosto de 2017, em substituição a ***FLAVIA DURAN DE GONDRA,*** CPF (MF) n° 003.082.745-04.

Aracaju, 02 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 2 de Outubro de 2017 às 20:56:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2017
Processo nº 016.000.05481/2017-3

ESPÉCIE: Celebração de Termo de Convênio nº 02/2017, entre o ESTADO DE SERGIPE, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA-UNIVERSIDADE TIRADENTES.

OBJETO: Termo de Convênio que tem por finalidade proporcionar oportunidade de realização de estágio não curricular aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIT, a partir do 4º período, por meio de Termo de Compromisso de Estágio. Até 20 (vinte) vagas de estágios: 04 (quatro) vagas Administração; 06 (seis) vagas Direito; 03 (três) vagas Ciências Contábeis; 04 (quatro) vagas dos cursos da área de TI; 01 (uma) vaga Eng. Civil e 02 (duas) vagas Jornalismo,

BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008; Art. 167 da CF/88 e Arts. 15 a 17 da LC nº 101/2000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.101.04.122.0036.0457

ELEMENTO DE DESPESA: 339036.08/339049.01/339039.69 - FR: 0101
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 15.097,80 (valor mensal estimado-20 bolsas de estágio, auxílio transporte e seguro).

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 26/06/2017 a 26/06/2022.

AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO: 10/05/2017

PARECER PGE Nº: 3989/2017, de 01/06/2017.

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM E FINANÇAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 11/2015
PE Nº 181/2015
PROCESSO Nº: 016.000.09661/2017-9

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2015, que entre si firmam o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Fazenda, e *PINHEIRO-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI*
OBJETIVO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 11/2015, por mais 12(doze) meses de 28/009/2017 a 27/09/2018

Adotará o nome empresarial de PINHEIRO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - EIRELI
Reduzir o quantitativo do posto de serviços 24(vinte e quatro) horas localizado no CEAC Aracaju, passando o valor mensal de R$ 91.477,42 (noventa e um mil, quatrocentos e setenta e sete mil e quarenta e dois centavos) para R$ 72.213,70(setenta e dois mil duzentos e treze reais e setenta centavos), representando uma redução contratual de 21,06%(vinte um virgula zero seis por cento)
PRAZO CONTRATUAL: 28/09/2017 a 27/09/2018

1º ta. - Repactuação - R$ 84.603,83 - Convenção Coletiva de Trabalho -2016/2016.
2º TA - Prorrogação - 28/09/2016 a 27/09/2017 - Prorrogação

3º TA - Repactuação - R$ 91.477,42 - Convenção Coletiva de Trabalho - 2017/2017

BASE LEGAL: - Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato nº 11/2015

PARECER: Nº 6610/2017-PGE, de 04/09/2017
AUTORIZAÇÃO SECRTARIO: 10/08/2017

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ROYALTIES AOS MUNICÍPIOS
MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2017

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	2.649,93	26.570,97
Aquidabã	3.814,84	38.251,59
Aracaju	208.604,51	2.091.684,52
Arauá	3.095,88	31.042,54
Areia Branca	3.832,20	38.425,59
Barra dos Coqueiros	7.469,80	74.929,95
Boquim	5.044,54	50.581,77
Brejo Grande	2.882,45	28.902,47
Campo do Brito	3.576,54	35.862,10
Canindé do São Francisco	23.206,52	232.692,60
Canhoba	2.691,00	26.982,76
Capela	9.703,03	97.292,62
Carira	4.105,78	41.168,84
Carmópolis	8.375,01	83.976,49
Cedro de São João	2.852,95	28.606,68
Cristinápolis	6.524,10	65.417,41
Cumbe	2.712,98	27.203,15
Divina Pastora	5.223,84	52.379,67
Estância	46.698,53	468.247,73
Feira Nova	2.821,72	28.293,51
Frei Paulo	5.803,99	58.196,78
Gararu	2.890,55	28.983,65
General Maynard	2.852,37	28.600,87
Graccho Cardoso	2.728,02	27.353,94
Ilha das Flores	2.842,54	28.502,29
Indiaroba	2.961,69	29.697,01
Itabaianinha	5.557,58	55.726,11
Itabi	2.775,45	27.829,52
Itabaiana	21.684,73	217.433,56
Itaporanga D'Ajuda	19.823,42	198.770,12
Japaratuba	10.355,47	103.834,68
Japoatã	3.521,59	35.311,14
Lagarto	21.887,75	219.469,25
Laranjeiras	44.424,81	445.449,09
Macambira	2.864,52	28.722,67
Malhada dos Bois	2.940,29	29.482,42
Malhador	3.028,79	30.369,80
Maruim	7.438,56	74.586,76
Moita Bonita	3.112,66	31.210,75
Monte Alegre	3.198,26	32.069,08
Muribeca	3.976,80	39.875,51
Neópolis	5.473,72	54.885,14
Nossa Senhora Aparecida	4.479,43	44.915,46
Nossa Senhora da Glória	9.789,21	98.156,77
Nossa Senhora das Dores	12.661,00	126.952,32
Nossa Senhora de Lourdes	2.822,88	28.305,09
Nossa Senhora do Socorro	50.296,22	504.321,90
Pacatuba	6.885,03	69.036,45
Pedra Mole	2.646,46	26.536,18
Pedrinhas	3.070,43	30.787,38
Pinhão	2.858,74	28.664,67
Pirambu	4.266,00	42.775,35
Poço Redondo	3.741,39	37.515,04
Poço Verde	4.706,75	47.194,75
Porto da Folha	3.612,40	36.221,68
Propriá	9.402,83	94.282,56
Riachão do Dantas	3.158,35	31.668,91
Riachuelo	7.657,20	76.779,07
Ribeirópolis	5.089,65	51.034,13
Rosário do Catete	21.585,82	216.441,82
Salgado	3.629,18	36.389,90
Santa Luzia do Itanhy	2.815,36	28.229,69
Santa Rosa de Lima	3.154,88	31.634,12
Santana do São Francisco	2.743,63	27.510,53
Santo Amaro das Brotas	4.231,88	42.433,18
São Cristóvão	12.305,86	123.391,30
São Domingos	3.607,77	36.175,30
São Francisco de Assis	2.667,28	26.744,95
São Miguel do Aleixo	2.738,43	27.458,33
Simão Dias	11.956,50	119.888,28
Siriri	5.245,82	52.600,06
Telha	2.658,61	26.657,97
Tobias Barreto	7.674,55	76.953,06
Tomar do Geru	2.937,40	29.453,44
Umbauba	6.082,84	60.991,12
TOTAL	771.209,49	7.732.973,86

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS

(INCLUINDO PARCELA DE 20,00% DO FUNDEB)
MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2017

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	166.537,84	1.819.588,60
Aquidabã	239.747,78	2.611.728,47
Aracaju	13.109.937,66	143.428.244,83
Arauá	194.564,09	2.125.078,37
Areia Branca	240.838,29	2.623.309,46
Barra dos Coqueiros	469.446,67	5.115.665,22
Boquim	317.028,97	3.471.780,37
Brejo Grande	181.150,75	1.977.114,81
Campo do Brito	224.771,36	2.453.172,88
Canindé do São Francisco	1.458.435,07	16.013.276,66
Canhoba	169.118,72	1.847.142,00
Capela	609.796,00	6.564.847,81
Carira	258.032,08	2.815.967,94
Carmópolis	526.335,21	5.781.677,31
Cedro de São João	179.296,87	1.956.279,09
Cristinápolis	410.013,58	4.472.206,23
Cumbe	170.500,04	1.863.237,86
Divina Pastora	328.297,63	3.559.752,91

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 2 de Outubro de 2017 às 20:56:03**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

Estância	2.934.811,15	32.114.181,82
Feira Nova	177.333,94	1.935.098,88
Frei Paulo	364.757,17	4.008.122,89
Gararu	181.659,65	1.982.719,92
General Maynard	179.260,51	1.951.111,57
Graccho Cardoso	171.445,16	1.873.475,34
Ilha das Flores	178.642,57	1.951.113,77
Indiaroba	186.130,77	2.034.649,18
Itabaianinha	349.271,87	3.815.362,70
Itabi	174.425,90	1.905.219,27
Itabaiana	1.362.796,86	14.849.909,24
Itaporanga D'Ajuda	1.245.820,92	13.570.269,93
Japaratuba	650.799,37	7.047.618,11
Japoatã	221.318,06	2.419.854,48
Lagarto	1.375.555,89	14.937.444,65
Laranjeiras	2.791.917,28	30.725.358,11
Macambira	180.023,88	1.965.649,29
Malhada dos Bois	184.785,79	2.020.755,95
Malhador	190.347,44	2.074.034,63
Maruim	467.483,73	5.091.431,13
Moita Bonita	195.618,26	2.135.036,20
Monte Alegre	200.998,12	430.680,64
Muribeca	249.925,92	2.715.783,24
Neópolis	344.001,04	3.761.494,29
Nossa Senhora Aparecida	281.514,50	3.079.589,88
Nossa Senhora da Glória	615.212,22	6.699.861,94
Nossa Senhora das Dores	795.692,51	8.509.177,31
Nossa Senhora de Lourdes	177.406,64	1.938.189,20
Nossa Senhora do Socorro	3.160.911,33	34.455.839,89
Pacatuba	432.696,30	4.739.684,72
Pedra Mole	166.319,74	1.816.027,21
Pedrinhas	192.964,67	2.106.131,25
Pinhão	179.660,37	1.961.343,10
Pirambu	268.101,18	2.902.625,53
Poço Redondo	235.131,27	2.563.337,44
Poço Verde	295.800,25	3.204.027,99
Porto da Folha	227.025,09	2.480.963,36
Propriá	590.930,08	6.455.187,65
Riachão do Dantas	198.489,95	2.161.219,55
Riachuelo	481.224,23	5.250.548,30
Ribeirópolis	319.864,31	3.496.942,37
Rosário do Catete	1.356.580,93	15.177.636,92
Salgado	228.079,26	2.493.908,18
Santa Luzia do Itanhy	176.934,09	1.933.382,57
Santa Rosa de Lima	198.271,84	2.148.203,59
Santana do São Francisco	172.426,62	1.885.714,95
Santo Amaro das Brotas	265.956,49	2.873.284,80
São Cristóvão	773.373,31	8.436.482,75
São Domingos	226.734,29	2.477.295,53
São Francisco de Assis	167.628,36	1.830.813,01
São Miguel do Aleixo	172.099,47	1.878.105,69
Simão Dias	751.417,59	8.215.556,07
Siriri	329.678,94	3.558.350,27
Telha	167.083,09	1.825.902,95
Tobias Barreto	482.314,75	5.257.180,68
Tomar do Geru	184.604,05	2.019.906,94
Umbauba	382.242,98	4.160.906,28
TOTAL	48.467.350,56	527.809.773,92

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO IPI-EXPORTAÇÃO AOS MUNICÍPIOS
MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2017

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	167,51	1.440,97
Aquidabã	241,15	2.074,46
Aracaju	13.186,37	113.436,71
Arauá	195,70	1.683,49
Areia Branca	242,24	2.083,88
Barra dos Coqueiros	472,18	4.061,95
Boquim	318,88	2.743,15
Brejo Grande	182,21	1.567,42
Campo do Brito	226,08	1.944,85
Canindé do São Francisco	1.466,94	12.619,42
Canhoba	170,11	1.463,33
Capela	613,35	5.276,36
Carira	259,54	2.232,65
Carmópolis	529,40	4.554,21
Cedro de São João	180,34	1.551,39
Cristinápolis	412,40	3.547,71
Cumbe	171,49	1.475,25
Divina Pastora	330,21	2.840,63
Estância	2.951,93	25.394,12
Feira Nova	178,37	1.534,39
Frei Paulo	366,88	3.156,10
Gararu	182,72	1.571,82
General Maynard	180,31	1.551,08
Graccho Cardoso	172,45	1.483,46
Ilha das Flores	179,68	1.545,70
Indiaroba	187,22	1.610,52
Itabaianinha	351,31	3.022,14
Itabi	175,44	1.509,24
Itabaiana	1.370,74	11.791,88
Itaporanga D'Ajuda	1.253,09	10.779,73
Japaratuba	654,59	5.631,17
Japoatã	222,61	1.914,99
Lagarto	1.383,58	11.902,30
Laranjeiras	2.808,20	24.157,70
Macambira	181,07	1.557,68
Malhada dos Bois	185,86	1.598,87
Malhador	191,46	1.647,02
Maruim	470,21	4.044,99
Moita Bonita	196,76	1.692,60
Monte Alegre	202,17	1.739,15
Muribeca	251,38	2.162,51
Neópolis	346,01	2.976,52
Nossa Senhora Aparecida	283,16	2.435,85
Nossa Senhora da Glória	618,80	5.323,24
Nossa Senhora das Dores	800,33	6.884,89
Nossa Senhora de Lourdes	178,44	1.535,03
Nossa Senhora do Socorro	3.179,35	27.350,52
Pacatuba	435,22	3.743,98
Pedra Mole	167,29	1.439,10
Pedrinhas	194,09	1.669,65
Pinhão	180,71	1.554,52
Pirambu	269,66	2.319,78
Poço Redondo	236,50	2.034,51
Poço Verde	297,53	2.559,45
Porto da Folha	228,35	1.964,35
Propriá	594,38	5.113,14
Riachão do Dantas	199,65	1.717,47
Riachuelo	484,03	4.163,88
Ribeirópolis	321,73	2.767,68
Rosário do Catete	1.364,49	11.738,09
Salgado	229,41	1.973,48
Santa Luzia do Itanhy	177,97	1.530,95
Santa Rosa de Lima	199,43	1.715,56
Santana do São Francisco	173,43	1.491,92
Santo Amaro das Brotas	267,51	2.301,24
São Cristóvão	777,88	6.691,76
São Domingos	228,06	1.961,85
São Francisco de Assis	168,61	1.450,43
São Miguel do Aleixo	173,10	1.489,11
Simão Dias	755,80	6.501,80
Siriri	331,60	2.852,60
Telha	168,06	1.445,72
Tobias Barreto	485,13	4.173,33
Tomar do Geru	185,68	1.597,30
Umbauba	384,48	3.309,68
TOTAL	48.750,00	419.375,37

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO IPVA AOS MUNICÍPIOS
(INCLUINDO PARCELA DE 20,00% DO FUNDEB)
MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2017

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	1.648,67	28.394,29
Aquidabã	37.780,68	289.377,89
Aracaju	4.451.443,11	49.607.515,48
Arauá	12.036,38	110.297,55
Areia Branca	25.727,57	246.381,33
Barra dos Coqueiros	66.402,09	659.410,69
Boquim	48.115,64	442.396,61
Brejo Grande	5.467,52	44.129,98
Campo do Brito	50.993,25	456.571,42
Canindé do São Francisco	39.577,59	389.764,08
Canhoba	3.444,15	33.682,61
Capela	43.038,63	415.509,19
Carira	54.373,29	411.488,04
Carmópolis	34.536,61	335.916,39
Cedro de São João	9.887,64	103.517,53
Cristinápolis	16.803,72	194.640,04
Cumbe	8.862,21	69.247,65
Divina Pastora	4.853,24	49.180,91
Estância	147.898,60	1.560.960,08
Feira Nova	8.248,50	64.144,52
Frei Paulo	26.471,06	292.972,27
Gararu	8.371,95	87.633,05

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 2 de Outubro de 2017 às 20:56:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

General Maynard	4.724,83	67.727,92
Graccho Cardoso	6.773,85	59.304,98
Ilha das Flores	3.726,79	75.640,70
Indiaroba	12.698,59	123.027,00
Itabaianinha	64.866,68	562.219,63
Itabi	8.213,79	62.933,96
Itabaiana	506.220,42	4.295.013,25
Itaporanga D'Ajuda	52.023,42	536.004,32
Japaratuba	31.691,19	245.627,01
Japoatã	12.011,10	146.465,35
Lagarto	302.035,48	2.795.817,45
Laranjeiras	48.913,56	513.496,57
Macambira	8.490,67	120.249,82
Malhada dos Bois	3.776,59	57.196,26
Malhador	27.388,74	205.846,15
Maruim	26.859,17	249.892,68
Moita Bonita	61.890,00	379.855,87
Monte Alegre	27.971,39	209.965,95
Muribeca	10.517,14	110.316,70
Neópolis	18.537,49	240.896,14
Nossa Senhora Aparecida	17.070,71	155.897,33
Nossa Senhora da Glória	100.531,11	915.004,60
Nossa Senhora das Dores	53.101,96	497.054,28
Nossa Senhora de Lourdes	13.535,38	82.184,29
Nossa Senhora do Socorro	293.748,80	3.090.576,90
Pacatuba	10.932,89	387.606,54
Pedra Mole	4.072,00	28.919,62
Pedrinhas	10.895,07	108.613,35
Pinhão	18.242,27	84.822,34
Pirambu	10.204,19	116.196,49
Poço Redondo	24.565,60	271.659,51
Poço Verde	37.304,37	451.022,30
Porto da Folha	24.874,29	260.791,91
Propriá	62.874,57	628.463,60
Riachão do Dantas	13.595,87	149.691,83
Riachuelo	12.324,98	100.215,88
Ribeirópolis	66.065,81	546.165,14
Rosário do Catete	15.463,93	165.334,33
Salgado	32.842,63	339.703,04
Santa Luzia do Itanhy	8.708,64	72.954,20
Santa Rosa de Lima	4.300,89	45.642,82
Santana do São Francisco	4.153,95	46.130,67
Santo Amaro das Brotas	17.207,57	167.645,90
São Cristóvão	159.579,24	1.703.808,28
São Domingos	25.557,01	184.695,51
São Francisco de Assis	4.186,95	53.553,01
São Miguel do Aleixo	13.731,79	72.089,11
Simão Dias	86.558,14	841.676,09
Siriri	7.234,53	109.008,89
Telha	2.530,73	41.640,92
Tobias Barreto	103.063,75	962.293,77
Tomar do Geru	9.746,02	127.183,77
Umbauba	47.863,22	443.329,23
TOTAL	7.661.981,85	80.202.204,76

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 138

DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 1.248.943,28 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e tres reais e vinte e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO — ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017 — EM R$			
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17302 Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe			
Atividade:	20.607.0037.1046 Manutenção do Perímetro Irrigado Califórnia		**200.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	200.000,00
Atividade:	20.607.0037.1048 Manutenção do Perímetro Irrigado da Ribeira		**100.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00
Atividade:	20.607.0037.1052 Manutenção do Perímetro Irrigado Piauí		**100.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00
Atividade:	20.122.0037.0018 Pagamento de Pessoal Ativo		**475.472,59**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	475.472,59
Atividade:	20.122.0037.0019 Manutenção das Atividades da Cohidro		**372.920,69**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	372.920,69
Op. Especial:	20.846.0054.1266 Pagamento de Sentenças Judiciais		**550,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	550,00
	TOTAL		**1.248.943,28**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO — ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017 — EM R$			
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17302 Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe			
Projeto:	20.122.0037.0020 Reforma da Sede Administrativa da Cohidro		**50.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	50.000,00
Atividade:	20.128.0037.0022 Capacitação de Servidores e Irrigantes		**30.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	30.000,00
Projeto:	20.544.0022.0945 Perfuração de Poços Tubulares		**172.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	172.000,00
Atividade:	20.544.0037.1035 Manutenção de Poços Tubulares		**20.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	20.000,00
Atividade:	20.544.0037.1036 Recuperação de Poços Tubulares		**50.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	50.000,00
Projeto:	20.602.0022.1029 Apoio as Cadeias Produtivas do Agronegócio em Perímetros Irrigados		**70.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	70.000,00
Atividade:	20.607.0037.1049 Manutenção do Perímetro Irrigado Jacarecica I		**150.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	150.000,00
Atividade:	20.607.0037.1068 Manutenção do Perímetro Irrigado Jacaré-Curituba		**706.943,28**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	451.355,28
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	255.588,00
	TOTAL		**1.248.943,28**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 143

DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 2 de Outubro de 2017 às 20:56:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS			
24404 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza			
Atividade:	08.244.0011.2047 Transferência de Renda Estadual		**3.500.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	3.500.000,00
Atividade:	08.244.0011.2048 Apoio a Comunidades Carentes		**300.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	300.000,00
	TOTAL		**3.800.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS			
24403 Fundo Estadual de Assistência Social			
Atividade:	08.244.0011.1987 Apoio aos Serviços da Proteção Social Básica		**3.500.000,00**
	3.3.41.00. - Outras Despesas Correntes	0130	2.000.000,00
	4.4.41.00. - Investimentos	0130	1.500.000,00
24404 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza			
Projeto:	08.244.0011.2012 Qualificação Profissional		**300.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	300.000,00
	TOTAL		**3.800.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 144

DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput §1 º, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 2.128.000,00 (dois milhões, cento e vinte e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19202 Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe			
Atividade:	19.122.0039.0535 Gestão das Atividades do Convênio ITPS/INMETRO		**400.000,00**
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0224	400.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
14401 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social			
Projeto:	16.482.0018.2090 Construção de Moradias.		**1.300.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	1.300.000,00
32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			
32103 Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe			
Projeto:	18.122.0024.2052 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para as Unidades de Execução do Programa Águas de Sergipe		**400.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	400.000,00
Projeto:	18.541.0024.2136 Elaboração de Projeto Executivo para instalação de Unidade Demonstrativa Piloto de Conservação de Água e Solo		**28.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0291	28.000,00
	TOTAL		**2.128.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19202 Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe			
Projeto:	19.125.0021.1385 Construção do Parque de Verificação Metrológica		**400.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	400.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26106 Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano			
Projeto:	26.782.0018.0963 Construção de Pontes e Pontilhões		**1.300.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	1.300.000,00
32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			
32103 Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe			
Projeto:	10.302.0006.2311 Elaboração de Projetos Complementares de Unidades de Prevenção e Assistência à Saúde		**90.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0291	90.000,00
Projeto:	10.302.0006.2313 Ampliação da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes		**28.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	28.000,00
Projeto:	10.302.0006.2316 Aquisição de Equipamentos para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes		**100.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	100.000,00
Projeto:	10.302.0006.2317 Aquisição de Equipamentos para Unidades de Reabilitação da UFS		**200.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	200.000,00
Projeto:	10.305.0006.2325 Aquisição de Equipamentos para a UBV		**10.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	10.000,00
	TOTAL		**2.128.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 145

DE 02 DE OUTUBRO DE 2047

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 228.146,00 (duzentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de outubro de 2047; 226º da Independência e 159º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE			
11101 Procuradoria Geral de Justiça			
Atividade:	03.128.0004.0042 Capacitação de Recursos Humanos		**25.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	25.000,00
Atividade:	03.128.0031.1471 Gestão e Manutenção das Atividades da Escola Superior do Ministério Público - ESMP		**10.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	10.000,00
Atividade:	03.122.0031.2257 Auxílios para Membros e Servidores do Ministério Público		**193.146,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	193.146,00
	TOTAL		**228.146,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE			
11101 Procuradoria Geral de Justiça			
Atividade:	03.122.0031.0034 Operacionalização das Atividades do Ministério Público		**228.146,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	228.146,00
	TOTAL		**228.146,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 146

DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 1.679.460,01 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e um centavo), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 2 de Outubro de 2017 às 20:56:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 Secretaria de Estado da Educação			
Projeto:	12.361.0007.0069 Alfabetização de Jovens e Adultos		**40.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	40.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26203 Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe			
Atividade:	26.782.0018.0679 Conservação e Restauração Rodovias		**1.639.460,01**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0112	1.639.460,01
	TOTAL		**1.679.460,01**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 Secretaria de Estado da Educação			
Atividade:	12.362.0038.0183 Realização de Eventos Esportivos e Culturais		**40.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	40.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26203 Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe			
Projeto:	26.782.0018.0783 Aquisição de Veículos, Tratores, Equipamentos e Máquinas para o DER-SE		**1.639.460,01**
	4.4.90.00. - Investimentos	0112	1.639.460,01
	TOTAL		**1.679.460,01**

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO : Fornecimento de apoio logístico para a melhoria dos serviços do Instituto de Identificação à disposição dos cidadãos residentes no Município de **MOITA BONITA** por meio disponibilização de local para colheita de assinaturas e impressão digital para ser encaminhado ao Instituto de Identificação de Aracaju.
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 37/2017
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de **MOITA BONITA**
DATA: 25/09/2017
25/09/2022

Aracaju, 28/09/2017

ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMETO
Diretora da ASLPAN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO : Fornecimento de apoio logístico para a melhoria dos serviços do Instituto de Identificação à disposição dos cidadãos residentes no Município de **ARAUÁ** por meio disponibilização de local para colheita de assinaturas e impressão digital para ser encaminhado ao Instituto de Identificação de Aracaju.
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 39/2017
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de **ARAUÁ**
DATA: 27/09/2017
27/09/2022

Aracaju, 28/09/2017

ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMETO
Diretora da ASLPAN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO : Cooperação dos partícipes para manutenção básica das Unidades Policiais (Delegacia ou Centro Integrado de Segurança Pública/CISP, Batalhão, Companhia, Pelotão, Grupamento, Esquadrão) existentes no Município visando à maximização das atividades de segurança pública.
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 37/2017
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de **MOITA BONITA**
DATA: 25/09/2017
25/09/2022

Aracaju, 28/09/2017

ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMENTO
Diretora da ASLPAN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO : Cooperação dos partícipes para manutenção básica das Unidades Policiais (Delegacia ou Centro Integrado de Segurança Pública/CISP, Batalhão, Companhia, Pelotão, Grupamento, Esquadrão) existentes no Município visando à maximização das atividades de segurança pública.
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 40/2017
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de **ARAUÁ**
DATA: 27/09/2017
27/09/2022

Aracaju, 28/09/2017

ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMENTO
Diretora da ASLPAN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE
CONTRATADA: LUCIANO HOMEM NETO
OBJETO: Prestação de serviço de instrução de servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública em 60 horas/aulas no I Curso de Capacitação em Investigação de Crimes Cibernéticos.
PRAZO: A partir da data de sua assinatura até o fim da vigência do convênio.
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, com suas atualizações.
CONVÊNIO: 003/2013 - BANESE
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orç: 221011; Projeto Atividade: 0431; Elemento de Despesa: 3390.36; FR: 0250

Aracaju, 02 de outubro de 2017

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE
CONTRATADA: ROSANA DE SOUZA FREITAS
OBJETO: Prestação de serviço de instrução de servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública em 60 horas/aulas no I Curso de Capacitação em Investigação de Crimes Cibernéticos.
PRAZO: A partir da data de sua assinatura até o fim da vigência do convênio.
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, com suas atualizações.
CONVÊNIO: 003/2013 - BANESE
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orç: 221011; Projeto Atividade: 0431; Elemento de Despesa: 3390.36; FR: 0250

Aracaju, 02 de outubro de 2017

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 8660/2017
De 29 de setembro de 2017

Altera Anexo Único da Portaria nº 0840/2008 de 18 de fevereiro de 2008, que promove servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo na Portaria nº 5719, de 03 de outubro de 2016, e em atendimento ao que determina a Lei Complementar n° 61, de 16 de julho de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe) e suas alterações,

R E S O L V E:
Art. 1º - O Anexo Único da Portaria nº 0840/2008, de 18 de fevereiro de 2008, que promove servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, fica alterado, com referência à servidora **MIRIA JUST VALENÇA DE ARAUJO,** CPF.357.061.205-87, onde se deve ler nos campos correspondentes à cargo/nível e código, Professor de Educação Básica QP/N-I, código M.205, passando a vigorar após a Progressão Vertical no nível de Professor de Educação Básica QP/N-II, código S.250.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Gabinete da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em Aracaju (SE), 29 de setembro de 2017.

LORENA BARRETO MARTINS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COSEMSSE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual
DELIBERAÇÃO CIE Nº. 121 / 2017

Aprova a implantação de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM) no município de Indiaroba/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008;
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.371/GM/MS, de 07 de outubro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel - UOM.

Considerando o que estabelece a Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente, em relação à reorganização das práticas e a qualificação das ações e serviços oferecidos na Saúde Bucal, visando à integralidade das ações;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 2 de Outubro de 2017 às 20:56:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Considerando que o município de Indiaroba recebeu como doação a Unidade Odontológica Móvel, mediante Termo de Doação 1477/2015.
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Indiaroba/SE, através do Ofício SMS de nº 223, de 26 de maio de 2017;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 02 de junho de 2017.

DELIBERA
APROVAR a implantação de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM), no município de Indiaroba/SE.

Aracaju, 02 de Junho de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS- SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual
DELIBERAÇÃO CIE Nº. 122 / 2017

Ratifica o Atestado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Itabaiana/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345 / 2008, e
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Deliberação nº 06 CIR ITABAIANA, de 23 de maio de 2017 que ratificou o Atestado de Conclusão de Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Campo Grande do município de Itabaiana/SE;
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, através do Ofício de nº 380 - FMS, de 30 de maio de 2017;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 02 de junho de 2017.

DELIBERA
Ratificar o Atestado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Campo Grande, localizada na Rua Eliotério Alves dos Santos, nº 1.701, Bairro José Milton Machado, no Município de Itabaiana/SE.

Aracaju, 02 de Junho de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS- SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual
DELIBERAÇÃO CIE Nº. 123 / 2017

Ratifica o Atestado de Conclusão de Construção de uma Academia da Saúde no Município de São Miguel do Aleixo/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345 / 2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 359 de 05 de março de 2012 que altera a Portaria GM/MS nº 1.401 de 15 de junho de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para a construção de pólos de Academia da Saúde;
Considerando a Deliberação nº 07/2017 do CIR ITABAIANA, de 23 de maio de 2017 que ratificou o Atestado de Conclusão de Construção de uma Academia de Saúde do município de São Miguel do Aleixo/SE;

Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de São Miguel do Aleixo/SE, através do Ofício de nº 140, de 31 de maio de 2017;

Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 02 de junho de 2017.

DELIBERA
RATIFICAR, o Atestado de Conclusão da Construção de uma (01) Academia de Saúde localizada na Rua Elizário Francisco dos Santos, s/n, Bairro Centro, Município de São Miguel do Aleixo/SE.

Aracaju, 02 de Junho de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS- SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual
DELIBERAÇÃO CIE Nº. 124 / 2017

Valida justificativa de mudança de endereço para a construção de um pólo de Academia da saúde no município de Aracaju/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 359 de 05 de março de 2012 que altera a Portaria GM/MS nº 1.401 de 15 de junho de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para a construção de pólos de Academia da Saúde;
Considerando a Justificativa apresentada pelo município de Aracaju, que solicita a alteração de endereço de construção de uma Academia da Saúde;
Considerando a Deliberação do CIR ARACAJU nº 11 de 19 de maio de 2017, que aprova a mudança de endereço para a construção de um Pólo de Academia da Saúde do Programa de Academia da Cidade de Aracaju/SE;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 25 de maio de 2017.
.**DELIBERA**

VALIDAR a Justificativa de alteração de endereço para Construção de um Pólo de Academia da Saúde do Bairro São Conrado - Praça Chico Mendes, para o Bairro 17 de Março, Rua Laudelino de Oliveira Freire, S/N, esquina com os acessos 05 e 06, no município de Aracaju/SE, de acordo com o artigo 7º, parágrafos 1º, 2º e 3º da Portaria GM/MS nº 359 de 05 de março de 2012.

Aracaju, 02 de Junho de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 126 / 2017

Homologa as Deliberações dos Colegiados Interfederativos Regionais de Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, Lagarto, Itabaiana, Estância e Nossa Senhora da Glória.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando o Decreto 25.462 que regulamenta o disposto no art. 34 da Lei n. 6.345, de 02 de janeiro de 2008, que trata do Colegiado Interfederativo Estadual e dos Colegiados Interfederativos Regionais e dá providências correlatas;
Considerando o Regimento Interno do Colegiado Interfederativo Estadual.

DELIBERA
HOMOLOGAR, as Deliberações dos Colegiados Interfederativos Regionais de: Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, Lagarto, Itabaiana, Estância e Nossa Senhora da Glória, de acordo com quadro do Anexo Único.

Aracaju, 02 de Junho de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

ANEXO ÚNICO

DELIBERAÇÃO CIR ARACAJU	Nº 11/2017	Aprova alterar o endereço para a construção de um Pólo do Programa de Academia da Saúde do bairro Orlando Dantas para o bairro 17 de Março em Aracaju.
DELIBERAÇÃO CIR SOCORRO	Nº 09/2017	Aprova a Implantação do CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) regional no município de N. S. do Socorro.
DELIBERAÇÕES CIR LAGARTO	Nº 04/2017	Aprova o remanejamento de PPI dos municípios de Tobias Barreto, Simão Dias e Poço Verde.
	Nº 05/2017	Aprova solicitar a Habilitação de ambulatório da Universidade Federal de Sergipe / Campus Lagarto em processo Transexualizador de abrangência Estadual.
DELIBERAÇÕES CIR ITABAIANA	Nº 06/2017	Ratifica o Atestado de Conclusão de UBS Campo Grande em Itabaiana.
	Nº 07/2017	Ratifica o Atestado de Conclusão de Academia da Saúde no Município de São Miguel do Aleixo.
DELIBERAÇÃO CIR ESTÂNCIA	Nº 05/2017	Aprova modificar a Deliberação CIR nº 04/2017 retirando a pactuação das metas regionais.
DELIBERAÇÃO CIR GLÓRIA	Nº 08/2017	Aprova o remanejamento de PPI dos municípios de Gararu e Porto da Folha.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual
DELIBERAÇÃO CIE Nº. 129 / 2017

Aprova a proposta de Aquisição de Equipamento e Material permanente para o Centro de Apoio Integral à Criança e Adolescente Deficiente - CER IV.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA
APROVAR a Aquisição de Equipamentos/material permanente, destinado ao Centro de Apoio Integral à Criança e Adolescente Deficiente - CER IV, através da proposta de nº 04384.829000/1170-14 no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Aracaju, 23 de Junho de 2017.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 2 de Outubro de 2017 às 20:56:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-S

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual
DELIBERAÇÃO CIE Nº. 130 / 2017

Ratifica o Atestado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Simão Dias/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345 / 2008, e

Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);

Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Simão Dias/SE, através do Ofício de nº 250/SMS, de 12 de junho de 2017;

Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 22 de junho de 2017.

DELIBERA

Ratificar o Atestado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Povoado Brinquinho, no Município de Simão Dias/SE.

Aracaju, 23 de Junho de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS- SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual
DELIBERAÇÃO CIE Nº. 131 / 2017

Ratifica o Atestado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Simão Dias/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345 / 2008, e

Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);

Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Simão Dias/SE, através do Ofício de nº 251/SMS, de 12 de junho de 2017;

Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 22 de junho de 2017.

DELIBERA

Ratificar o Atestado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Povoado Mata do Peru, no Município de Simão Dias/SE.

Aracaju, 23 de Junho de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS- SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual
DELIBERAÇÃO CIE Nº. 132/ 2017

Ratifica o Atestado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Simão Dias/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345 / 2008, e
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Simão Dias/SE, através do Ofício de nº 252/SMS, de 12 de junho de 2017;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 22 de junho de 2017.

DELIBERA

Ratificar o Atestado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Povoado Pau de Leite, no Município de Simão Dias/SE.

Aracaju, 23 de Junho de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS- SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual
DELIBERAÇÃO CIE Nº. 133 / 2017

Ratifica o Atestado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Simão Dias/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345 / 2008, e
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Simão Dias/SE, através do Ofício de nº 253/SMS, de 12 de junho de 2017;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 22 de junho de 2017.

DELIBERA

Ratificar o Atestado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Avenida Construtor João Antonio de Santana, no Município de Simão Dias/SE.

Aracaju, 23 de Junho de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS- SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 05/2017
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS COMPLEMENTARES DO CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CAICAD, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS E EMISSÁRIO DO HOSPITAL DO CÂNCER DE SERGIPE - HOSE EM ARACAJU/SE.
QUADRO DE JULGAMENTO:
Após análise da proposta comercial foi considerada:
CLASSIFICADA:
1-CONSTRUTORA CELI LTDA..... .. R$ 6.979.996,01
Amparo Legal: Documentos da Proposta Comercial; Capítulo - Da Avaliação e do Julgamento das propostas comerciais; Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123 e alterações posteriores.
Aracaju, 02/10/2017
Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 05/2017
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS, PLACAS E ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA A SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, EM ARACAJU/SE.
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:
Após análise dos documentos, foi considerada, **HABILITADA** a seguinte empresa :
1- PROSIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Estadual n.º 5.848/2006.
Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 02/10/2017

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Rescisão Amigável ao Contrato nº 10/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 10/2016, em conformidade com a legislação vigente, observando o que consta no Processo 026.000.02097/2017-3.
Aracaju, 24 de julho de 2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 1º Aditivo ao Contrato nº 15/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: CONSTRUTORA SANTANA LTDA - EPP.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido.
PRAZO INICIAL: Vigência - 06 (seis) meses; Execução - 90 (noventa) dias.
PRAZO FINAL: Vigência - 18 (dezoito) meses; Execução - 90 (noventa) dias
PARECER PGE Nº: 7042/2017.
Aracaju, 29 de setembro de 2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 2º termo aditivo ao Contrato nº 33/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.
CONTRATADA: PCL - Projetos e Construções
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato em mais 08 (oito) meses, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: Vigência - 08 (oito) meses.
PRAZO FINAL: Vigência - 24 (vinte e quatro) meses
PARECER JURÍDICO Nº: 7091/2017 - PGE.
Aracaju, 29 de setembro de 2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N.º 09/2017
DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Criação de Comissão de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho, dos Direitos Humanos - SEIDH, para instruir procedimento administrativo com vistas à apuração dos processos indenizatórios sub-rogados e aplicação de sanções administrativas, no tocante aos contratos de aquisição de bens e serviços nela vigentes, de conformidade com as normas regulamentares estabelecidas no Decreto nº 24.912, de 20 de dezembro 2007, Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015 e Decreto nº 30.089, de 19 de outubro de 2015 e Decreto nº 30.178 de 19 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 2 de Outubro de 2017 às 20:56:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos do art. 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto nas Leis nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e ainda, observando o que dispõem a Lei 8.666/93, e os Decretos nº 24.571/2007, 24.912/2007, 26.703/2013, 29.753/2014 e 30.072/2015.

Considerando a complexidade de gerenciar os contratos de aquisição de bens e serviços em vigência na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e da Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH, mormente os problemas enfrentados com fornecedores que descumprem as obrigações estatuídas nas avenças firmadas;

Considerando a necessidade imediata de pagamento de inúmeras faturas a fim de não haver suspensão no fornecimento de materiais e insumos indispensáveis à continuidade da assistência social e defesa civil oferecida a população.

Considerando o disposto no Decreto nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, que estabelece normas regulamentares sobre o procedimento administrativo de apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados da Administração Pública Estadual, sobre a aplicação de penalidades e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual;

Considerando que o art. 4º do aludido Decreto determina que a apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas por fornecedor é de competência do ordenador de despesas do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que firmou relação contratual de fornecimento de bens ou prestações de serviços com o fornecedor inadimplente;

Considerando a imperiosa necessidade de promover a sindicância e inquérito administrativo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades disciplinares praticadas por servidores públicos estaduais no que tange ao exercício de suas funções, bem como nos processos de pagamento de fornecimento de bens e/ou prestação de serviços no âmbito da Secretária de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho, dos Direitos Humanos - SEIDH.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica constituída Comissão de Trabalho de Sindicância Administrativa, Inquérito Administrativo e Processos Indenizatórios com a competência de instituir processo administrativo destinado à apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total das obrigações assumidas por fornecedores, bem como nos processos de pagamento de fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e da Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH, de conformidade com as regras estabelecidas no Decreto nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007.

Art. 2º. A Comissão, ora constituída, será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Denise Maria Cardoso Barbosa - CPF nº 413.341.755-00;
II - Membro: Guilherme Américo Maia Santos - CPF nº 972.846.025-20;
III - Membro: Cleide Rejane Melo Silva - CPF nº 431.989.535-53;
IV - Membro: Liliane Silva Trindade - CPF nº 005.627.865-97.

Art. 3.º. Os Processos Administrativos a serem instruídos por esta Comissão serão instaurados por Portaria da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e da Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH.

Art. 4º. A Comissão poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se, para tanto, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Art. 5º Os procedimentos administrativos para apuração dos fatos relativos às infrações de contratos e licitações de que trata esta portaria, deverão ser concluídos em até 120 (cento e vinte) dias da sua instauração, salvo imposição de circunstâncias excepcionais.

Parágrafo único. A excepcionalidade a que se refere o capitulo deste artigo deverá ser justificada pela comissão responsável pelo procedimento, à autoridade competente, até 05 (cinco) dias antes da expedição do prazo.

Art. 6º. Os servidores participantes receberão um adicional de trabalho técnico equivalente ao limite R$ 800,00 (oitocentos reais) estabelecido no artigo 5º, "caput", do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 30.089, de 19 de outubro de 2015, que alterou o Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015, a ser pago mensalmente, sem prejuízo dos respectivos direitos e vantagens funcionais regulares.

Art. 7º. Esta Comissão terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual e sucessivo período, a critério do Secretário de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho, dos Direitos Humanos - SEIDH.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de agosto de 2017**.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO,
PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 01 de agosto de 2017.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho, dos Direitos Humanos - SEIDH

*Publicada em 02/10/2017
**Republicada em 03/10/2017

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº 48/2017
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a delegação de competência do servidor Ricardo Aurélio Madeira Marinho, para responder como Diretor do Departamento Administrativo no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOE HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, bem como as atribuições do Decreto nº 29.753 de 07 de março de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO AURELIO MADEIRA MARINHO, CPF nº 702.226.143-15**, para responder como **Diretor do Departamento Administrativo**, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **partir de 01 de maio de 2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 02 de outubro de 2017.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 49/2017
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a delegação de competência do servidor Guilherme Américo Maia Santos, para responder como Diretor Técnico no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOE HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, bem como as atribuições do Decreto nº 29.753 de 07 de março de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **GUILHERME AMÉRICO MAIA SANTOS, CPF nº 972.846.025-20**, para responder como **Diretor Técnico**, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **partir de 01 de abril de 2017**.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 02 de outubro de 2017.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

3° EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 010/2014

CONCEDENTE: Secretaria de Estadoda Mulher, da Inclusão e AssistênciaSocial, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37,ARACAJU/SE, José Macedo Sobral - CPF/MF Nº 349.506.805-87.
CONVENENTE: Associação Comunitária dos Produtores Rurais e Moradores do Povoado Siebra. CNPJ 04.562.046/0001-55, Malhador/SE, Patrícia Mendes Nascimento - CPF/MF Nº 006.214.975-09.
OBJETO: Alterar de Ofício a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 010/2014, assinado pelos partícipes em 29 de Abril de 2014, dilatando o seu prazo em mais 12(Doze) meses consecutivos.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 29/04/2014 a 30/09/2018
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993, Lei Nº 13.019/2014, De 31/07/2014 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 02 de outubro de 2017.

José Macedo Sobral
Secretário de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 020/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37 Aracaju/SE, José Macedo Sobral - CPF nº 349.506.805-87;
CONVENENTE: Associação Comunitária do Povoado Lagoa do Meio, CNPJ nº 01.661.141/0001-03, Carira/SE, Paulo Almeida Costa CPF Nº 660.964.725/91
OBJETO: Alterar de Ofício a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 020/2015, assinado pelos partícipes em 04 de Agosto de 2015, dilatando o seu prazo em mais 13 (Treze) meses consecutivos.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/08/2015 a 04/09//2018
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993, Lei Nº 13.019/2014, De 31/07/2014 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 02 de outubro de 2017.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

2° EXTRATO DE PRORROGA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estadoda Mulher, da Inclusão e AssistênciaSocial, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37,ARACAJU/SE, José Macedo Sobral - CPF/MF Nº 349.506.805-87.
INTERVENIENTE:Secretaria de Estado da Saúde, CNPJ:13.128.798/0016-80, Aracaju/SE,José Almeida Lima - CPF/MF Nº 102.237.385- 49.
CONVENENTE: Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Santa Francisca Romana, CNPJ 48.555.775/0049-02, Lagarto/SE,Raul Araújo dos Santos-CPF/MF Nº 060.354.115-17.
OBJETO:Alterar de Ofício a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 012/2015, assinado pelos partícipes em 19 de Outubro de 2015, dilatando o seu prazo em mais 08(Oito) meses consecutivos.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:19/10/2015 a 19/04/2018.
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993, Lei Nº 13.019/2014, De 31/07/2014 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 18deAgostode 2017.

José Macedo Sobral
Secretário de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS.

EXTRATO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2013
PROCESSO Nº: 024.000.03448/2017-1

CONTRATADA: COMERCIAL CONFRIO EIRELI - EPP
CNPJ: 05.738.296/0001-66
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação contratual, lastreada no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/2014. Desta forma altera-se a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei n° 8.666/93), a qual passará a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei n° 8.666/93)".
O Contrato nº 187/2013 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado deste Termo Aditivo com vigência a partir de 30 de Setembro de 2017, forma estabelecida pelo art. 57, II da Lei 8.666/93.

Aracaju, 02 de outubro de 2017.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 2 de Outubro de 2017 às 20:56:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS - ASPLAN

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2017
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1. **PRORROGAR até o dia 13 de outubro de 2017,** o prazo para o Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil - OSC.

2. A abertura dos ENVELOPES dar-se-á no **dia 25 de outubro de 2017 as 09hs** no Auditório da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social do Trabalho e dos Direitos Humanos.

Aracaju, 02 de outubro de 2017

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

EXTRATO

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS/2012 aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, resolve baixar as Resoluções nº 01 a 05, de 16 de agosto de 2017, que entram em vigor na data de publicação deste Extrato.

Resolução 01/2017: Pactua a revogação do art. 14 e alteração no art. 15 do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite;

Resolução 02/2017: Repactua o cofinanciamento estadual para o Município sede nos serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade Regionalizado, para crianças e adolescentes e dá providências correlatas;

Resolução 03/2017: Dispõe sobre a pactuação do cofinanciamento estadual nos serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade, dá providências correlatas;

Resolução 04/2017: Pactua mudança de modalidade de atendimento do Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Município de Capela;

Resolução 05/2017: Pactua desvinculação dos Municípios de Cristinápolis e Tomar do Geru, do Termo de Aceite firmado com o Município de Umbaúba;

Inteiro teor disponível no *site www.seidh.se.gov.br*

Aracaju/SE, 26 de setembro de 2017.

José Macedo Sobral
Coordenador da CIB

Onete da Mota Santos
Presidente do COEGEAS/SE

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH
EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo 8113-BR - Banco Mundial
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
CONTRATADA: Ambientec Consultoria Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de diagnóstico do meio físico (ambiental) e projeto executivo de unidade demonstrativa piloto de conservação de água e solo
ASSINATURA: 20/09/2017
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.103
PROGRAMA: 0024
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90
FONTE DE RECURSOS: 0291
AÇÃO: 2136
VALOR DO CONTRATO: R$ 112.317,22
PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 03 meses
Aracaju/SE, 28 de setembro de 2017.

Éverton dos Santos Teixeira
Coordenador Geral da UAPAS/SEMARH

Turismo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 033.000.00116/2016-7. SBQC nº 005/2017. Extrato de Termo de Contrato nº 008/2017. Contratante: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, inscrita no CNPJ: 13.128.798/0037-04. Contratado: Quanta Consultoria, Projetos e Editora Ltda, CNPJ 05.775.513/0001-98. Objeto do Contrato: "Elaboração e Implantação do Programa de Comunicação e Prevenção à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes Decorrentes da Atividade Turística". Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/93 e Políticas para Aquisições de Bens e Consultoria financiadas pelo BID (GN-2349-9), Vigência: 11 (onze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Valor Global: R$1.014.567,82 (um milhão, quatorze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Classificação Orçamentária: 33.101.23.695.0023. Projeto/Atividade: 0588, Elemento de Despesa:4.490.00 e Fonte de Recursos: 0291. Data de Assinatura: 22/09/2017.

Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de Estado do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

OF nº 059/2017

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação do Banco do Estado de Sergipe S/A, torna público que no Anexo VIII do Edital, Critérios para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, no subitem 1.2, Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada, onde se lê: Com texto e numeração de páginas em fonte 'arial', estilo 'normal', cor 'automático', tamanho '5 pontos', leia-se Com texto e numeração de páginas em fonte 'arial', estilo 'normal', cor 'automático', tamanho '12 pontos', exatamente igual ao que prevê os subitens 1.5 - Capacidade de Atendimento, 1.7 - Repertório e 1.9 - Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação.
.A Comissão

INEXIGIBILIDADE Nº 051/2017
CONTRATANTE: Banco do Estado de Sergipe S.A;
CONTRATADO: FUNDAÇÃO DOM CABRAL;
CNPJ: 19.268.267/0001-92;
JUSTIFICATIVA: Capacitar o colaborador para a gestão de questões centrais da governança corporativa, com foco no impacto e nos riscos envolvidos;
OBJETO: Inscrição de um funcionário no "Programa de Governança Corporativa da Fundação Dom Cabral" que será realizado em São Paulo nos dias 03 a 04 de outubro de 2017;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;
PARECER JURÍDICO: 204/2017;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 02.10.2017;
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 052/2017
CONTRATANTE: Banco do Estado de Sergipe S.A;
CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA;
CNPJ: 07.797.967/0001-95;
JUSTIFICATIVA: Acelerar os procedimentos de cotação e estimativa de preços, com informações confiáveis e atualizadas, reduzindo-se o tempo de instrução processual e consequentemente, impulsionando outras fases relevantes do processo de contratação do banco;
OBJETO: Assinatura anual para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços - ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PARECER JURÍDICO: 202/2017;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 02.10.2017;
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

RESUMO DE PEDIDO - 4500024384
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: RP012/2017
CONTRATADA: LANCONEX TEC. COM. IMP. E EXP. EIRELE
CNPJ nº: 21.128.750/0001-13
OBJETO: Aquisição de 6.100 metros de cabo UTP CAT-6E
VALOR: R$ 9.699,00 (nove mil seiscentos e noventa e nove reais).
DATA DO PEDIDO:28.09.2017.

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 26 de outubro do corrente ano, às 8h30min, na sede da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, situada à Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro São José, nesta Capital, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Eleição de Membro do Conselho de Administração, a saber:Luciana Cândida Déda de Melo Meneses; b) O que ocorrer. Aracaju, 02 de outubro de 2017.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do Conselho de Administração

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 2 de Outubro de 2017 às 20:56:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2017

Objeto: Contenção do aterro na cabeceira da ponte sobre o Riacho Grilo, localizada na Rodovia SE-472, Trecho: Salgado / Povoado Moendas / Estância, neste Estado; **Valor Estimado:** R$ 31.821,67 (trinta e um mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos);Data do recebimento das propostas: 20 de outubro de 2017, às 09 horas; **Tipo**: Menor Preço Global; **Prazo de Execução**: 120 (cento e vinte) dias; **Fontes de Recurso**: 0120 e 0290; **Classificação Orçamentária**: 26.782.0018.1656.4.4.90.51.02; **Base Legal**: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual n° 5.848/2006, e demais legislação pertinentes; **Exclusividade**: A presente licitação será exclusiva para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por força do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006;**Número do Parecer Jurídico**: 402/2017; O EDITAL completo estará disponível a todos os interessados para aquisição a partir da data de publicação deste Aviso, mediante preenchimento do "Formulário para Recebimento do Edital", solicitado via e-mail, disponível em nosso site: www.der.se.gov.br, ou diretamente entregue na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju - Sergipe, Ed. Engº Humberto Ferreira, 3º Andar, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo Tel (0xx) 79-3253-2734, pelo e-mail: cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju, 29 de setembro de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 04/2017

Objeto: Implantação, pavimentação e urbanização da Avenida Pedro Alves da Silva na sede do Município de São Domingos, neste Estado;

Empresas Inabilitadas: JGLR EMPREENDMENTOS LTDA-EPP e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

Empresas Habilitadas: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., GL EMPREENDIMENTOS LTDA,, PAVICON - PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA-EPP;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.
Aracaju, 02 de outubro de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 490-A de 18/08/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de DULCICLEIDE DO NASCIMENTO LIMA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no CRP sob o nº 19/001896, RG nº 1.530.713 SSP/SE, CPF nº 000.657.165-40, residente no povoado Rio Fundo, Bairro Zona Rural, Lagarto/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores d veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 496/2017 de 21/08/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LAGARTO LTDA, CNPJ nº 07.287.377/0001-12, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 148, Bairro Centro, lagarto/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação ¨A¨ e ¨B¨, junto ao Departamento Estadual de trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 496-A/2017 de 22/08/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de LEONARDO PAES DA COSTA, RG nº 1.567.616 SSP/SE, CPF nº 006.421.295-50, com residência na Avenida Alírio Tavares de Menezes, nº 3.828, Bairro Morumbi II, Itabaiana/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN /SE.

PORTARIA Nº 536/2017 de 08/09/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSÉ ROMILSON TENORIO DE MOURA, psicólogo, brasileiro, com curso de especialização em trânsito, inscrito no CRP sob o nº 19/0432, RG nº 1.259.615 SSP/SE, CPF nº 227.257.334-72, residente na Avenida José Sarney, Condomínio Portal das Águas, casa 65, Bairro Mosqueiro, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 537/2017 de 08/09/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de DULCE ELIANE BENDOCHI SILVA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 1171-SE, R.G. nº 509.528 SSP/SE, C.P.F. nº 198.563.775-87, residente na Avenida Beira Mar nº 1370, Edificio Saint Lourent apt. 1202, Bairro 13 de julho, Aracaju /SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 538/2017 de 08/09/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa AUTO ESCOLA K&K LTDA - ME, registro sob o nome de fantasia AUTO ESCOLA K&K, CNPJ nº 11.955.857/0002-62, localizada na rua Augusto Maynard, nº 254, Bairro Centro, Neópolis, para atuar como responsável pela formação de candidatos a condutores, classificação ¨A ¨e ¨B¨, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 543/2017 de 12/09/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de AUGUSTO CESAR BATISTA E SILVA, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº1039-SE, R.G. nº 274.779-0 SSP/SE, C.P.F. nº 103.088.655-53, residente na Travessa Padre José Gaspar Lourenço, nº 60, Bairro São José, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

EXTRATO:
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2016
Ref. ao Pregão Eletrônico nº 318/2015
Objeto: Alteração da razão social de MULTIRADIUS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA para MULTI RADIUS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP e endereço da contratada no contrato nº 005/2016.
Contratada: MULTIRADIUS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA
Data: 27/09/2017
Parecer Jurídico: Nº 100/2017

EXTRATO:
Justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2017
Objeto: Prestação de serviço de processamento de dados relativos às notificações eletrônicas de trânsito por meio do SNE - Sistema de Notificação Eletrônica do DENATRAN.
Empresa: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
Base Legal: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.
Valor Anual Estimado: R$ 6.000,00
Valor Mensal Estimado: R$ 500,00
Parecer Jurídico: Nº 088/2017
Data: 29/09/2017

CONTRATO DE ADESÃO N° 21936/2017
Ref. à: Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2017
Objeto: Prestação de serviço de processamento de dados relativos às notificações eletrônicas de trânsito por meio do SNE - Sistema de Notificação Eletrônica do DENATRAN.
Empresa: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
Valor Anual Estimado: R$ 6.000,00
Valor Mensal Estimado: R$ 500,00
Vigência: a partir da data de sua assinatura, limitado ao período de sessenta meses.
Data: 02/10/2017
Fonte de Recursos; Função; Sub-função: 0270-126-0042
Unidade Orçamentária: 22201
Projeto/Atividade: 0316
Elemento de Despesa: 339039
Parecer Jurídico: Nº 089/2017

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO
Diretor-Presidente

Emdagro

EMDAGRO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2014
CONTRATO ECT/SE 9912356408

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO - prorrogação de prazo e a renovação da despesa do Contrato originário, cujo objeto consiste na prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da EMDAGRO.

VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O valor total anual da presente contratação estimasse em **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, cujos recursos correrão por conta de seguinte programação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	1012/1021	33.90.39	0270/0101

VIGÊNCIA - Por força do presente instrumento, o contrato ora aditado **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses**, com início de vigência a partir de 15 de julho 2017.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 2 de Outubro de 2017 às 20:56:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO CONTRATO Nº. 124/2017

Ata de Registro de Preços nº. 010/2016 / Pregão Eletrônico nº. 056/2016/IFRR

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - Positivo Tecnologia S/A
OBJETO - aquisição de 32 (trinta e dois) COMPUTADORES DE MESA.
VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de entrega dos equipamentos, prazo correspondente período de garantia dos produtos. **VALOR/ ORÇAMENTO** - o valor total do Contrato é de **R$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais).**
Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	2242	4.4.90.00	0224

NOTA DE EMPENHO Nº. 2017NE001000 de 21/09/2017.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGOPECUÁRIO DE SERGIPE

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2017
Edital de Credenciamento nº. 001/2017

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

OBJETO - prestação de serviço mecanizado de preparo de solo aos agricultores familiares nos municípios do semiárido Sergipano, visando preparar a terra para o plantio das culturas de milho, feijão e demais culturas de subsistência.

VIGÊNCIA - O Contrato tem prazo de execução de 60 (sessenta) dias, referente aos meses de junho e julho, contados a partir da data de sua assinatura, com vigência contratual até o dia 31/12/2017.
VALOR - R$ 110,00 (cento e dez) reais, por hora trabalhada.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
24.404 / 08.244.0014	2038	3.3.90.00	0130*

***Acordo de Cooperação Técnica nº. 005/2017 - SEIDES/EMDAGRO/SEAGRI**

Anexo I - Relação de Contratos

número do Contrato	Parte Contratada	Número do Empenho
06/2017	Eribaldo Feitosa de Souza	000919
07/2017	Ademilson Soares de Souza	000894
08/2017	João Nunes da Mota Filho	000923
09/2017	José Rivaldo Evangelista da Costa	000907
10/2017	Ginaldo dos Santos	000900
11/2017	Danilo Ferreira da Silva	000983
12/2017	Associação com. dos Moradores da Regiao de Gameleiro	000931
13/2017	Daniela Cristina da Silva Ramos gois	000987
14/2017	Edelzio Soares LIMA	000979
16/2017	Rokson Fonseca Lima	000961
17/2017	José Benício dos Santos	000962
18/2017	Claudinete Meneses da Silva Freitas	000966
19/2017	Paulo Almeida Costa	000896
20/2017	Josefa Nilra da Silva	000917
21/2017	Claudia Maria Costa Dantas	000893
22/2017	Manoel Caldeira Santos	000968
23/2017	Adailton de Jesus Correia	000960
24/2017	Edson dos Santos	000967
25/2017	Alisson de Almeida Matos	000963
26/2017	Eduardo de Souza	000855
27/2017	Arisvaldo Ferreira dos Santos	000895
28/2017	Kamila da Silva Santos	000888
29/2017	Antoni Elias DOS Santos	000975
30/2017	José Pereira de Souza	000902
31/2017	Jotania Rodrigues DIAS Rezende	000906
32/2017	Ronivon de Aragão Santos	000897
33/2017	GilseNo Lima da Silva	000901
34/2017	José Erivan Leite Santos	000941
35/2017	Júlio Cesar DE Souza	000940
36/2017	Luiz Martins dos Santos	000942
37/2017	Manoel Messias Soares da Rocha	000943
38/2017	Evandro da Silva Teles	000948
39/2017	Denilson Ricardo dos Santos	000949
40/2017	Dogival Freire	000945
41/2017	Nicodemio Soares da Rocha	000950
42/2017	Gilmar de Sá Rezende	000903
43/2017	Juraci Pereira de Barros	000904
44/2017	Diego José dos Santos Aragão	000915
46/2017	Assoc. Prod. Rurais da Lagoa do PorcO e Adjacências	000953
47/2017	José Wilson da Costa	000977
48/2017	Pedro Vieira Santos Rezende	000898
49/2017	Aélia Silva	000925
50/2017	Wilson José de Oliveira	000982
51/2017	Ivan dos Santos	000946
52/2017	Assoc. Com. Dos Moradores DO POV. LagoA Rasa	000954
53/2017	GenIcleia Alves de Oliveira	000964
54/2017	Assoc. dos Produtores da Comunidade Linda Flor	000889
55/2017	Eficiência Agrícola Eireli-EPP	000933
56/2017	Genivaldo Alves da Rocha	000911
57/2017	Pedro Farias da Silva	000980
58/2017	Welington Cordeiro Oliveira	000993
59/2017	Sociedade em Maquinas e Implementos Agricolas LTDA	000909
60/2017	José Unaldo Freitas	000991
61/2017	Juliene Soares da Rocha Ferreira	000972
62/2017	Willamys Cabelê Mota	000971
63/2017	Claudemir Correia de Souza	000930
64/2017	Adeildes Borges dos Santos	000936
65/2017	Valtenes de Aragão Santos	000905
66/2017	Francisco Alves Machado	000913
67/2017	Edinaldo de Jesus	000992
68/2017	Givaldo José da Silva	000957
69/2017	Wesley Almeida Santos	000952
70/2017	Charles roberto Pimentel Santana	000947
71/2017	José Micael Meneses de Aragão	000914
72/2017	André Soares de Menezes	000916
73/2017	Cícero Ismar Ribeiro Aragão	000922
75/2017	Antônio Carlos Barreto Goes	000934
76/2017	Antônio José Militão	000887
77/2017	Pedro Lucillo Santos de gois	000981
78/2017	Vanderlei Machado Neto	000955
79/2017	Gilvan Goes dos Santos	000932
80/2017	Maria Andreia Dantas	000989
81/2017	Gilvan Gomes dos Santos	000937
82/2017	Paulo Sergio Barros	000951
83/2017	Mouracesar Nunes da Mota	000959
84/2017	João Emílio Silva Oliveira	000994
85/2017	Ronaldo Resende Santos	000944
86/2017	José Ariosvaldo de Carvalho	000965
88/2017	José Ricardo dos Santos	000939
89/2017	José Gildo de Almeida	000918
90/2017	Maria Jose de Oliveira dos Santos	000988
91/2017	Izaias Santos Silva	000920
92/2017	Antônio Oliveira Cabele	000924
93/2017	José Carlos de Freitas	000927
94/2017	Maria Zuleide Craveiro Costa	000984
95/2017	José Mario Reis dos Santos	000985
96/2017	José Marcos dos Santos	000929
97/2017	Luciano Alves Freitas	000974
98/2017	Izael Alves do Amaral	000926
99/2017	David Wendel Santos	000910
100/2017	Antonio Venceslau dos Santos	000921
101/2017	Jilmarcos Alves de Oliveira	000912
103/2017	Manoel Messias de Farias	000978
104/2017	Petison Costa Oliveira	000975
105/2017	Ronivon Pereira Machado	000986
106/2017	Michael Platini Brasileiro souza rezende	000899
107/2017	Emeson Costa de Oliveira	000891
108/2017	José Almeida dos Santos	000973
109/2017	José Alves de Freitas	000969
110/2017	Josinaldo Almeida	000884
111/2017	Estácio Santos da Mota Neto	000956
112/2017	Jacome Aragão Mota	000908
113/2017	Fernando Menezes dos Reis	000892
114/2017	Edivaldo Viera da Costa	000938
115/2017	José Ailton Gois dos Santos	000928
116/2017	Paulo José da Silva	000890
117/2017	Manoel Alves dos Santos	000886
118/2017	Higo Alves de Oliveira	000990
119/2017	Vaneir de Oliveira	000958
120/2017	Claudio Marciel Ferreira Santos	000970
122/2017	Osimar da Silva	000935

EMPENHOS IMPRESSOS EM: 20/09/2017

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 2 de Outubro de 2017 às 20:56:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Emsetur

GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE INTERVENTOR

PORTARIA Nº 17 /2017
De 20 de setembro de 2017

O Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos estatutos sociais em vigor.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, com data a partir de 30 de setembro de 2017, JUARINA ALVES DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 336.534.615-53, no Cargo de "Assessor Especial VII" do quadro de "Cargos de Livre Investidura" da EMSETUR, constante na Resolução nº 02/2017 DE 31/07/2017.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, em Aracaju-SE, 20 de setembro de 2017.

Fábio Henrique Santana de Carvalho
DIRETOR PRESIDENTE INTERVENTOR

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. 5º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2014. Pregão Eletrônico nº 149/2014- Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e recepção para atender as necessidades da Fundação de Apoio a Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE. **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO VALOR DO CONTRATO**: Fica alterado o valor contratual para R$ 150.640,68 (cento e cinquenta mil e seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), tendo em vista o reajuste do Vale de Transporte pela Prefeitura Municipal de Aracaju/SE. **CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas as cláusulas e obrigações do Contrato ora rerratificado.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo firmadas. **Base Legal:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 22 de setembro de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 32, de 01 de junho de 2017, comunica que está SUSPENSO o P R E G Ã O PRESENCIAL Nº 14/2017, que tem por objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos do tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motorista e combustível, sob regime de fretamento eventual, para atender às necessidades da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, em conformidade com as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos,** para realizar as diligências necessárias e análise de impugnação do edital protocolada em 02/10/2017. A nova data de seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a comissão de licitação, situada à Travessa Basílio da Rocha nº 33/49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE e nos sites www.comprasnet.se.gov.br e www.funesa.se.gov.br e todas as informações sobre a licitação, por meio do telefone (79) 3198-3828 e e-mail: lorenacpl.funesa@gmail.com e marcos.oliveira@funesa.se.gov.br.

Aracaju, 02 de Outubro de 2017.

LORENA PAIXÃO DE GÓIS SILVA
Pregoeira da CPL

MARCOS PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da CPL

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 815/2017 - DG
De 28 de setembro de 2017

Cessão do Servidor público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão do servidor **CARLOS AUGUSTO PINTO DANTAS**, CPF: n.º 252.339.205-49, Analista Administrativo, matrícula 01153, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2017, válida até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 28 de setembro de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 02 de outubro de 2017 na edição do D.O.E 27794

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 818/2017
De 02 de outubro de 2017

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ELAINE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF n.º 878.554.965-72, no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, lotada no Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes em Estância/SE, com efeito a partir de 02 de outubro de 2017, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de outubro de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 819/2017
De 02 de outubro de 2017

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Referência Técnica em Enfermagem, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

FERNANDA BARBOSA MAGALHÃES, CPF n.º 046.208.966.59, no cargo de Livre Provimento de Referência Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Regional Monsenhor João Batista Carvalho Daltro em Lagarto/SE, com efeito a partir de 1° de outubro de 2017, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de outubro de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

DIVERSOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO: 019.201.90021/2017-3. **ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a JUCESE e a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Lagarto. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses. **OBJETO**: Implantação e Operacionalização do Escritório Regional da JUCESE no município de Lagarto/SE. **ASS:** George da Trindade Gois - Presidente da JUCESE; José Charles de Sales Abreu - Presidente da CDL Lagarto/SE.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 2 de Outubro de 2017 às 20:56:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, instituída pela portaria nº 03/2017 de 02 de Janeiro de 2017, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Pavimentação e Drenagem de Ruas no Bairro Lachez e Boa Hora, no município de Maruim, conforme Contrato de Repasse nº 1025281-97/2015, SICONV 819906/2015 - MCIDADES, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/10/2017 (vinte de outubro de dois mil e dezessete), as 08h30min (Oito horas e trinta minutos).
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Barão de Maruim s/n - Centro - Maruim - Estado de Sergipe.
TIPO: Menor Preço Global por item licitado
PRAZO: 05 (cinco) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 15009 - Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Serviços Urbanos
AÇÃO: 1044- Pavimentação e Recuperação de Vias
ED: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 0193.025 - Convênios
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 03/2017.
VALOR MÁXIMO:
Item 01 - R$ 284.401,82 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e um reais e oitenta e dois centavos)
Item 02 - 34.202,39 (trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e trinta e nove centavos).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Barão de Maruim s/nº - Centro - Maruim - Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelo telefone (79) 3275-1808 ou através do e-mail:licitação.maruim@live.com
Maruim/SE, 02 de Outubro de 2017.

ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Maruim, instituída pela portaria nº 03/2017 de 02 de Janeiro de 2017, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Conclusão da Construção de 02(duas) UBS - Unidades Básicas de Saúde no município de Maruim, conforme Portaria nº 1380, de 9 de julho de 2013, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertidos em Anexos deste instrumento.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/10/2017 (vinte de outubro de dois mil e dezessete), as 11h00min (Onze horas).
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Barão de Maruim s/n - Centro - Maruim - Estado de Sergipe.
TIPO: Menor Preço Global por item licitado
PRAZO: 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 04004 - Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO: 1008- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde
ED: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 0193.027 - Fundo a Fundo (Investimento) e 0193.006 - Recursos Próprios.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 01/2017.
VALOR MÁXIMO:
Item 01: R$ 217.561,99 (Duzentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Sessenta e um Reais e Noventa e Nove Centavos)
Item 02: R$ 181.544,29 (Cento e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos)
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Barão de Maruim s/nº - Centro - Maruim - Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelo telefone (79) 3275-1808 ou através do e-mail:licitação.maruim@live.com
Maruim/SE, 02 de Outubro de 2017.

ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE, com sede na Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria n° 009/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público que fará RETIFICAÇÃO AO EDITAL da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017**, tendo como objeto a **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a fornecimento de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias desta Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.** A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, e os Decretos Municipais n. 206 de 18 de agosto de 2011 e 167 de 27 de setembro de 2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. Data e hora do recebimento e abertura das propostas: **17/10/2017**, às **08:30 (oito horas e trinta minutos)**. Local da sessão pública: **Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE**. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Parecer Jurídico nº: **046/2017.** O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 horas, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: www.pocoredondo.se.gov.br, demais informações pelos telefones (079) 33371332 / 33371307 / 33371040, e-mail: licitacao@pocoredondo.se.gov.br.
Poço Redondo / SE, 29 de setembro de 2017.

JOSE FRANQUIEL DE SANTANA
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 297 DE 30 DE AGOSTO DE 2017 - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor BELIVALDO CHAGAS SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 174.569.405-68, Defensor Público de 1ª Categoria da Carreira de Defensor Público do Estado de Sergipe. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.
PORTARIA N.º 304 DE 31 DE AGOSTO DE 2017 - Revogar a Portaria n.º 271 de 07 de agosto de 2017 que concedeu à Defensora Pública, Drª. MARIA CLARETE RIBEIRO SILVEIRA, gozo de licença-prêmio pelo período de 01 (um) mês, de 05/09/17 a 04/10/17, correspondente ao período aquisitivo 2010/2015.
PORTARIA N.º 305 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar a Defensora Pública, Drª. ALCEMARA CARMEM BORGES MARQUES MELO, para *também* atuar em substituição à Defensora Pública, Drª. MARIA CLARETE RIBEIRO SILVEIRA, na Defensoria Pública Especial Criminal da Comarca de Aracaju/SE, às segundas, terças e quartas-feiras, durante o período de 16/10/17 a 14/11/17, devido ao gozo de licença-prêmio.
PORTARIA N.º 306 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. AROLDO SÁVIO GUIMARÃES MACIEL, para *também* atuar em substituição ao Defensor Público, Dr. RODRIGO CAVALCANTE LIMA, na Defensoria Pública Criminal da Comarca de Estância/SE, durante o período de 04/09/17 a 08/09/17, devido ao gozo de féria.
PORTARIA N.º 307 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. GERSON ARAGÃO SILVA FIGUEIREDO, para atuar no Processo n.º 201745201540, em defesa do Sr. TONY DAVID DA SILVA MELO SANTOS, em trâmite perante o 8º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 308 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar a Defensora Pública, Drª. JULIANA FALCÃO BATISTA DOS SANTOS, para atuar no Processo n.º 201410801422, em defesa da Srª. ROSIVÂNIA MAINARD SANTOS, em trâmite perante a 8ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 309 DE 08 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. DANIEL SOUZA FARIA, para atuar no Processo n.º 201712100811, em defesa da Srª. MARIA DAS GRAÇAS CLÁUDIA DOS REIS, em trâmite perante a 21ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 310 DE 08 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. RODRIGO CAVALCANTE LIMA, para atuar no Processo n.º 201712600321, em defesa do Sr. ROBERTO CARDOSO DE DEUS CACHOEIRA, em trâmite perante 12ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 311 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. HERICK VICTOR DANTAS DE ARGOLO, para atuar no Processo n.º 201645203056, em defesa do Sr. TONY DAVID DA SILVA MELO SANTOS, em trâmite perante 8º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 312 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar a Defensora Pública, Drª. TALITA LIMA DE AZEVEDO, para *também* atuar em substituição à Defensora Pública, Drª. KARINE MARA CARVALHO NERI, na 3ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE, durante o período de 04/10/17 a 06/10/17, devido ao afastamento.
PORTARIA N.º 313 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. GUSTAVO DANTAS CARVALHO, para *também* atuar na 9ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 314 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar a Defensora Pública, Drª. ANA AMÉLIA DE MENEZES FARO REIS, para atuar no Processo n.º 201741102876, em defesa da Srª. GILENILDE ALVES DA SILVA, em trâmite perante o 10º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 315 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. MIGUEL DOS SANTOS CERQUEIRA, para atuar no Processo n.º 201741001448, em defesa da Srª. BENILDES SALGUEIRO LUZ, em trâmite perante o 9º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 316 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. MIGUEL DOS SANTOS CERQUEIRA, para atuar no Processo n.º 201741000748, em defesa do Sr. MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS QUEIROZ JÚNIOR, em trâmite perante o 9º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 317 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. ELBER ANDRADE BATALHA DE GÓES, para atuar no Processo n.º 201411000558, em defesa da Srª. MARIA MÉRCIA MOURA NASCIMENTO, em trâmite perante a 10ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 318 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. GERSON ARAGÃO SILVA FIGUEIREDO, para atuar no Processo n.º 201741001223, em defesa do Sr. JOSÉ GONÇALO CALDEIRA SANTOS, em trâmite perante o 9º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju/SE.

PORTARIA N.º 319 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. MARCOS VASCONCELOS PALMEIRA CRUZ, para atuar no Processo n.º 201741000591, em defesa do Sr. FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS, em trâmite perante o 9º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 320 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. AROLDO SÁVIO GUIMARÃES MACIEL, para atuar na audiência do dia 20/09/2017, às 13h, no Processo n.º 201651010950, em defesa do Sr. ADAILTON SILVA PEREIRA, em trâmite perante a Vara Criminal da Comarca de Estância/SE
.PORTARIA N.º 321 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. JORGE RAIMUNDO VALENÇA TELES DE MENEZES, para *também* atuar em substituição à Defensora Pública, Drª. EMÍLIA CORRÊA SANTOS, na 9ª Defensoria Pública Criminal do Tribunal do Júri da Comarca de Aracaju/SE, durante o período de afastamento.
PORTARIA N.º 322 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017 – Designar a Defensora Pública, Drª. ANA PAULA GOMES SANTOS, para participar da audiência marcada para o dia 02/10/17, às 9h, no Processo n.º 201745100987, em defesa do Sr. JOSÉ TONNES GOMES DE MATOS, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 323 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 - Revogar a Portaria n.º 128 de 12 de julho de 2011 que designou o Defensor Público, Dr. VALTER JOSÉ VIEIRA CALAZANS, para atuar como integrante no Núcleo de Execuções Penais.
PORTARIA N.º 324 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. HERICK VICTOR DANTAS DE ARGOLO, para atuar como integrante no Núcleo Especializado de Defesa do Direitos Humanos e Promoção da Inclusão Social.
PORTARIA N.º 325 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar a Defensora Pública, Drª. JULIANA FALCÃO BATISTA DOS SANTOS, para atuar no Processo n.º 201710400748, em defesa da Srª. MARLENE JESUS MENEZES, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 326 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar a Defensora Pública, Drª. ANA AMÉLIA DE MENEZES FARO REIS, para *também* atuar em substituição à Defensora Pública, Drª. ANA PAULA GOMES SANTOS, na 4ª Defensoria Pública Especial Cível da Comarca de Aracaju/SE, durante o período de 16/10/17 a 14/11/17, devido ao gozo de férias.
PORTARIA N.º 327 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. FILLYPE MATTOS RIGAUD DE ANDRADE, para atuar no Processo n.º 201752001161, em defesa do Sr. ADRIANO DOS SANTOS, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Itabaiana/SE.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 2 de Outubro de 2017 às 20:56:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA N.º 328 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar a Defensora Pública, Drª. EMÍLIA CORRÊA SANTOS, para *somente* atuar nas Defensorias Públicas de Família e Sucessões da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE, localizadas no Fórum Desembargador Pedro Barreto de Andrade, às segundas e sextas-feiras, para realização de peticionamento inicial, com base no art. 12, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010.
PORTARIA N.º 329 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar a Defensora Pública, Drª. MARLENE MARTINS LEAL SOARES, para *somente* atuar nas Defensorias Públicas de Família e Sucessões da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE, localizadas no Fórum Desembargador Pedro Barreto de Andrade, nos dias 25, 26, 27 e 29/09/17, para realização de peticionamento inicial, com base no art. 12, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010.
PORTARIA N.º 330 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. ROBSON MILET, para atuar na audiência marcada para o dia 28/09/17, às 9h, no Processo n.º 201410801422, em defesa da Srª. ROSIVANIA MAINARD SANTOS, em trâmite perante a 8ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 331 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 - Revogar a Portaria n.º 289 de 23 de agosto de 2017, que designou o Defensor Público, DR. JOSÉ GUILHERME LEITE CAVALCANTI FILHO, para *também* atuar na 15ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de Aracaju/SE, durante o período de 02/10/2017 a 17/10/2017.
PORTARIA N.º 332 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. JOSÉ GUILHERME LEITE CAVALCANTI FILHO, para *também* atuar em substituição à Defensora Pública, Drª. JANINE DOS REIS CUNHA, na 15ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de Aracaju/SE, durante o período de 02/10/17 a 13/10/17, devido ao afastamento do Defensor Público, Dr. PAULO EDUARDO CIRINO DE QUEIROZ.
PORTARIA N.º 333 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. GERSON ARAGÃO SILVA FIGUEIREDO, para atuar na audiência de justificação marcada para o dia 27/09/2017, às 8h, no Processo n.º 201711000145, em defesa do Sr. DIOGO CARLOS ALONIO DORES, em trâmite perante a 10ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 334 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. ERIC MARTINS SANTOS DE FIGUEIREDO, para *também* atuar em substituição ao Defensor Público, Dr. SÉRGIO BARRETO MORAIS, na Diretoria do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos e Promoção da Inclusão Social, durante o período de 27/09/17 a 11/10/17, devido ao gozo de férias.
PORTARIA N.º 335 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. AROLDO SÁVIO GUIMARÃES MACIEL, para atuar no Processo n.º 201741001032, em defesa do Sr. MANOEL VIEIRA DE MELO, em trâmite perante o 9º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 336 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. HERICK VICTOR DANTAS DE ARGOLO, para atuar no Processo n.º 201641003374, em defesa da Srª. MARIA JOSÉ GOMES, em trâmite perante o 9º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 337 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. ROBSON MILET, para atuar na audiência marcada para o dia 11/10/17, às 7h20min, no Processo n.º 201712100811, em defesa da Srª. MARIA DAS GRAÇAS CLÁUDIA DOS REIS, em trâmite perante a 21ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 02 de outubro de 2017.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
DOCUMENTO Nº	108302/2017
ASSUNTO:	PEDIDO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTE TRIBUNAL.

COMUNICADO

Em cumprimento aos termos da **DECISÃO Nº 19862 - Pleno** (em anexo), proferida na 31ª Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, realizada no dia 28 de setembro de 2017, fica **SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 026/2017**, promovido por esta Corte de Contas, *"independente do atual estágio em que se encontre, levada em conta a soberania do Colegiado, a qual se sobrepõe e deve nortear os atos da Presidência desta Corte*".

Aracaju, 29 de setembro de 2017.

Clóvis Barbosa de Melo
Conselheiro Presidente

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2012

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
OBJETO: Por força da Decisão TC Nº 19.862 - Pleno, fica alterada a Cláusula Terceira, que se refere à vigência do Contrato nº 16/2012, "prorrogando-se por até o prazo máximo estabelecido no §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 ou até o julgamento do mérito, após obedecido o regular desenvolvimento processual, com a devida instrução integrada pelas manifestações técnicas competentes, e respeitando o contraditório e ampla defesa, o que ocorrer primeiro"
BASE LEGAL: Art. 57 §4º da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro 2017

Aracaju, 02 de outubro de 2017.

Vera Lúcia de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro - TCE/SE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

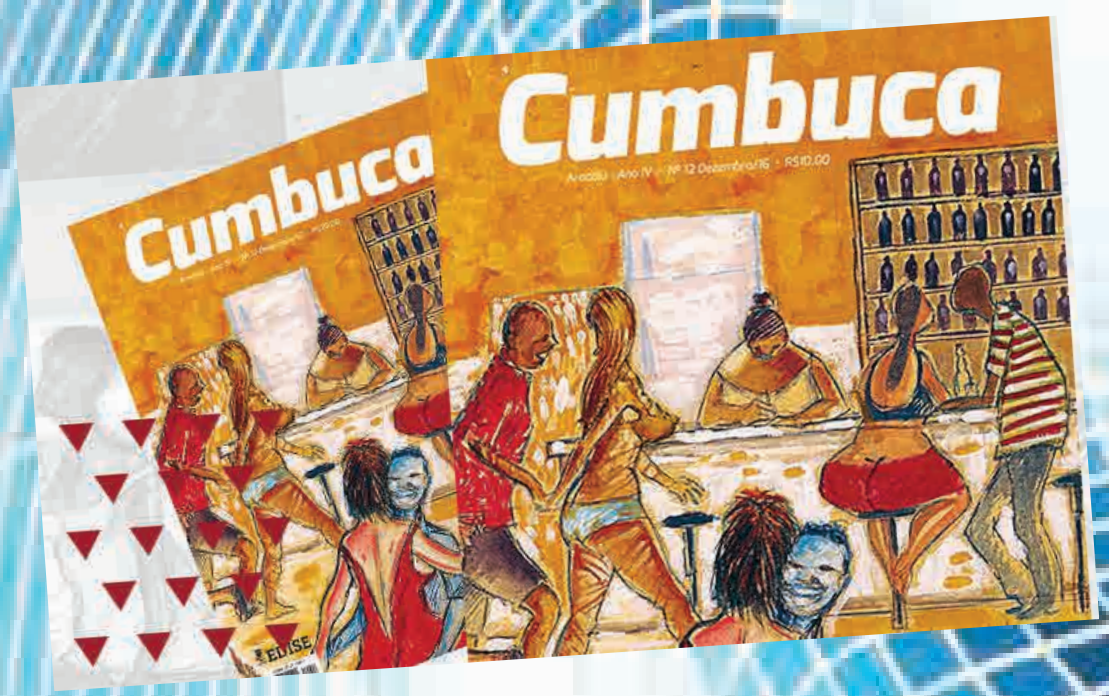
CONTRATADO: TOTVS S.A
OBJETO: Aquisição do software Plataforma Fluig Prime Serviços, com suporte técnico mensal para 100(cem) acessos para a Coordenadoria de Recursos Humanos deste Poder.
PARECER JURÍDICO E BASE LEGAL: Parecer DJ/AL nº 413/2017, base legal artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0026.0461-Coordenação da Ação Legislativa, Elementos despesa: 4.4.90.00 - Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Direta e 3.3.90.00- Despesas Correntes- Aplicações Diretas.
VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$38.000,00 (trinta e oito mil reais), referente à aquisição do software e R$ 2.524,00 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais) valor mensal do suporte técnico.
RATIFICADO: Em, 28.09.2017, pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Luciano Bispo de Lima e Jeferson Andrade, respectivamente Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Aracaju (SE), 02 de outubro de 2017.

Denise Vasconcelos Gama Bendocchi
Presidente da CPL



Edise-Editora Diário Oficial promovendo a cultura sergipana









SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Editora Diário Oficial

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 2 de Outubro de 2017 às 20:56:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br